ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Campo Redondo
CNPJ 09.079.302/0001-71
Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, consoante autorização do Sr. VICTOR NEVES WANDERLEY, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para prestação de Serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros. Através de adesão de filiação a federação especifica do estado do Rio Grande do Norte, com termo contratual assinado dentre as partes para o Exercício 2018

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa FEDERACÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FEDERACÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, no valor de R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CAMPO REDONDO - RN, 18 de Janeiro de 2018

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDE DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente